

Pombal e o negócio do vinho do Porto

Leovigildo Duarte Júnior¹

Resumo

Investiga o “negócio do vinho do porto” no quadro geral das transformações ocorridas com a implementação das políticas “pombalinas” entre 1755-1777. Sendo o vinho o principal produto português de exportação analisa as vinculações desta atividade com a Inglaterra e com o Brasil, concluindo que a economia lusa caracterizava-se por um modelo “monocultor exportador”, revelando, a partir desta atividade, a latente dependência portuguesa nos quadros da crise do Antigo Regime.

Introdução

Susan Schneider, em *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto*, “estuda o estado de dependência e subdesenvolvimento de Portugal no século XVIII”, afirmando em seguida, que “os historiadores latino-americanos foram atraídos pelas teorias de André Gunder Frank”, explicitada pelo princípio de que “quando uma nação pouco desenvolvida se encontra inserida na economia mundial, a sua estrutura econômica e social é decisivamente marcada por esse facto.” Acrescenta ainda que Frank e os seus seguidores argumentam com bastante solidez que “a maturação desequilibrada de muitas sociedades latino-americanas deriva das distorções econômicas que são consequência das relações coloniais.”

Mas, justifica que é “tal a compartimentação do estudo da História, que poucos historiadores tentaram ainda comprovar as teorias de Frank nos países da Península Ibérica que deram origem àquelas sociedades.” Diz também que “durante o século XVIII, no entanto, os outrora orgulhosos impérios de Espanha e Portugal, tornaram-se, segundo os padrões europeus, subdesenvolvidos e dependentes de outras potências.” Afirma ser esta perspectiva não ignorada pela historiografia portuguesa, pois já na década de 50, muito antes do “aparecimento da moderna teoria da dependência”, Jorge Borges de Macedo e Vitorino Magalhães Godinho tinham chamado a atenção

¹ Mestrando em História Econômica – Unicamp. Instituto de Economia (IE).

para a crescente e bastante pesada dependência de Portugal, nos meados do século XVIII, no âmbito das relações com a Inglaterra.

Após algumas considerações sobre o caminho a ser seguido no seu trabalho, relata que começou a pesquisar na “esperança de poder chegar a uma decisão sobre o longo e complexo debate entre os que diziam que Pombal representava as forças da resistência aristocrática que dominava o Antigo Regime e os que achavam que nele estava personificado o poder da ascendente burguesia comercial que trazia consigo as idéias e as instituições do Iluminismo.” À guisa de introdução, faz um resumo da história de Portugal que a partir dos fins do século XV e princípios do XVI, construiu um vasto império, fazendo de Lisboa um dos mais importantes centros de navegação e comércio da Europa Ocidental. Manteve esse império até meados do século XVIII, no auge da exploração do ouro na sua maior e mais valiosa colônia, o Brasil; o que inclusive elevou a Corte portuguesa a uma reputação de riqueza, proporcionando a D.João V, rei de Portugal de 1706 a 1750, a ter uma capacidade sem igual de esbanjar despidoradamente, o que pode ser resumida na afirmação de Voltaire:

“Quando ele queria uma festa, fazia uma procissão religiosa; quando queria um novo palácio, fazia um convento e quando queria uma amante, escolhia uma freira.”

A importância do comércio entre Portugal e a Inglaterra, de onde vinha a maioria dos produtos manufaturados que se usava no país e nas colônias, enquanto os portugueses mandavam vinho, açúcar, matérias-primas e, evidentemente, o ouro, pode ser avaliada pelo fato de 60% de todos os navios que entravam no porto de Lisboa, em 1751, serem ingleses.

Portugal, em 1750, era um país passivo econômica e politicamente, governado por “velhos e sincofantas”, como diz a autora, bem ao contrário do que se esperaria de um governo absoluto, a necessitar de um chefe forte, porque acometido na última década de seu reinado, “com um mal de peito”, D. João V deixou tudo correr nas mãos de interesseiros sobretudo em aprofundar seus interesses particulares e familiares, incapazes de enfrentar as necessidades do país. Com a sucessão, assumindo D. José I, seu filho, as coisas mudaram radicalmente, apesar de ter deixado Pombal dirigir o país por vinte e sete anos sem qualquer oposição.

Sebastião José de Carvalho e Mello, nasceu em 1699, filho mais velho de um fidalgo de província que, depois de estudar Direito na Universidade de Coimbra e fazer um curto estágio no Exército, obteve uma

pequena sinecura na Academia Real de História. Em 1740, por influência de seu tio, é indicado para um cargo diplomático importante: Ministro Plenipotenciário em Londres, onde por quatro anos protegeu os interesses dos cidadãos portugueses e de seu país, mostrando-se diferente dos antecessores, apresentando reclamações oficiais por faltas cometidas por ingleses contra os tratados de comércio Anglo-Portugueses, remetendo detalhados relatórios comerciais para Lisboa, sem se preocupar com festas e badalações, como era o costume. Viúvo, seu posto seguinte foi em Viena, onde se casou com a Duquesa de Daun, filha de um oficial austríaco, sendo considerado pela autora o fato mais importante de sua missão. Em 1749 retorna a Portugal e, em 1750, é chamado pelo rei D. José I, para assumir a Secretaria de Estado para os Negócios Estrangeiros e da Guerra. A autora deixa em branco desde o ano de sua ascensão à Secretaria de Estado até a ocorrência do terremoto de 1755 que quase destruiu Lisboa, dizendo ser, a partir deste fato, ter-se firmado sua carreira, explicada pela resposta, fantasiosa ou não, mas dada com firmeza à pergunta do Rei sobre o que deveriam fazer para enfrentar a tragédia: “Enterrar os mortos e cuidar dos vivos.” Dá essa versão como sendo a tradicional, apesar da nota, citando João Lúcio de Azevedo, dizendo que a influência dele, não começou com o terremoto, mas teve toda a confiança do Rei desde o princípio.

Sebastião José de Carvalho e Mello foi feito Conde de Oeiras e, depois, Marquês de Pombal, figura muito discutida, provocando a ira dos negociantes portugueses e ingleses de Lisboa, dos Jesuítas, e da nobreza. Até nos relatos sobre a reconstrução de Lisboa, há divergências: enquanto alguns visitantes dizem da miséria, crimes e abandono, outros elogiam sua ação repressora aos saques e crimes, assim como seus projetos refazer os prédios da administração e as residências destruídas. A razão da origem de emoções tão diversas com relação a Pombal é muito simples: sua administração contrastava com os insípidos anos do regime de D. João V, produzindo uma diversificada legislação, abrangendo todos os aspectos da vida portuguesa, isto é, religiosa, social, educacional, econômica, fiscal ou militar. Pontos controversos foram a extinção da diferença entre cristãos velhos e cristãos novos, a abolição da escravatura no país e a criação do Erário Régio, dando a Portugal, pela primeira vez, uma organização contábil e fiscal centralizada. Tentou, ainda, fazer a reforma global do sistema português objetivando reforçar o poder da Coroa e, esperando estimular o comércio das colônias, fundou uma Companhia de Comércio com a Ásia e duas Companhias de

Comércio com o Brasil, abolindo também a discriminação legal contra os habitantes originais das mesmas. Nesta última medida, legislou para que os súditos asiáticos tivessem o mesmo estatuto dos brancos e proibiu a escravização dos índios do Brasil, encorajando os portugueses a se casarem com as índias. Mas as críticas mais contundentes registradas pela história se prendem à expulsão dos Jesuítas do Brasil, em 1759 e a forma cruel como tratou duas famílias da nobreza, suspeitos de tentarem assassinar o rei, sem atender aos clamores da nobreza.

Por volta de 1760, pela primeira vez a balança comercial com a Inglaterra pendeu favorável a Portugal. De repente, durante a administração pombalina, Portugal começou a importar menos da Inglaterra, sendo considerado que sua política de desenvolvimento de indústrias fazia com que o país ficasse menos dependente dos ingleses. Mas mesmo importando menos, Portugal continuava dependente, pois ainda em 1780, apenas um décimo dos tecidos eram feitos pelos portugueses. A opinião é que Pombal procurava proteger as indústrias nacionais, agindo de forma a conservar, consolidar e renacionalizar os benefícios do comércio e da riqueza luso-brasileira. O único ponto em que todos os historiadores estão de acordo é de que o período pombalino foi uma época de transição. E cita Jorge Borges de Macedo:

“Pombal centralizou mais o poder do Estado mas, ao fazê-lo, utilizou as instituições e métodos já usados pela monarquia portuguesa, limitando-se a reforçar a estrutura institucional existente.”

Fazendo uma colocação sobre a ausência de estudos mais detalhados sobre aspectos particulares do programa econômico de Pombal, para medir seus efeitos sobre a nobreza, a classe média, os habitantes das cidades, os camponeses e os negociantes estrangeiros, passa para o estudo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, como um bom exemplo das suas reformas econômicas. Ela foi uma companhia tipicamente pombalina: monopolista e com estatutos semelhantes aos das outras companhias criadas e o vinho era o artigo mais importante do comércio português do século XVIII, não contando os produtos coloniais, representando 80% das exportações do país. Além disso, a cultura e o transporte do vinho do Porto envolviam muitos outros setores da população. Justifica que estudou o “monopólio do vinho do Porto criado por Pombal, na esperança de obter uma melhor visão sobre o programa geral das reformas por ele criadas e na esperança de poder resolver alguns problemas da historiografia pombalina.”

Até a segunda metade do século XVII, os negociantes ingleses do Porto não exportavam vinho, tratando do negócio de importação de têxteis, ferragens e produtos alimentares; enviando para a Inglaterra, tabaco brasileiro e açúcar, e como o Porto consumia quase um quarto de todas as exportações inglesas para Portugal, esse negócio era próspero. Mas os ingleses, logo começaram a consumir o tabaco da Virgínia e o açúcar de suas colônias das Índias Ocidentais, criando uma situação difícil para os comerciantes e o negócio declinou. O vinho oferecia boas vantagens, pois Portugal poderia trocar por lanifícios ingleses e não haveria concorrência às exportações inglesas. Esse negócio tinha começado pequeno, por volta de 1678, mas os vinhos portugueses não conseguiram de pronto a popularidade entre os ingleses por causa do preço, não podendo concorrer com os franceses. Mas como o negócio prometia, foram reduzidas as tarifas aduaneiras, em 1697, para os vinhos portugueses e o Tratado de Methuen, em 1703, consolidava essa vantagem, principalmente depois das hostilidades entre a Espanha e a Inglaterra, em 1739, que deixava de importar vinhos espanhóis. Mas assim mesmo, a conquista do mercado inglês não foi fácil, devido a uma série de problemas técnicos, como a manufatura dos cascos e, em especial, a busca de melhorias na qualidade da bebida para satisfazer o paladar dos ingleses.

Em 1715, dois terços de todo o vinho exportado para Inglaterra saía do Porto; em 1725, chegavam a três quartas partes, mantendo-se durante as três décadas seguintes. Isso provocou o aumento do número de vinhas, aparecendo pequenos lavradores, até mesmo em áreas afastadas do Douro, estabelecendo-se uma disputa, pois não só vinho do Porto era exportado, mas também outros tipos de vinho, resultando na chamada “crise de 1750-56”, o que também foi facilitado pelo Tratado de Methuen que abria as exportações para vinhos de outras regiões de Portugal. Esta competição, ameaçando a produção e o comércio vinícola, resultou na pronta intervenção de Pombal, com a criação da Companhia Geral da Agricultura e das Vinhas do Alto Douro, estabelecendo um *nom d'appellation*, delimitando a área de 60 milhas quadradas, em que deveriam nascer as vinhas produtoras do vinho do Porto, ou seja, todos os vinhos exportados através daquele porto; os demais, tinham de ser vendidos no mercado interno. E ainda, detinha a Companhia, o monopólio da exportação de todos os vinhos, aguardentes e vinagres embarcados no Porto, para o Brasil.

Eram os grandes proprietários que comandavam a produção do vinho do Porto, dirigindo a Companhia, onde o governo não aplicou recursos, mas

estimulou a compra de ações, contemplando as adesões com a eleição para qualquer das três Ordens Militares e aos estrangeiros, garantia o capital investido mesmo em caso de guerra. Mas a nobreza do vinho do Porto, que uma parte morava na região e outra, nas grandes cidades, começou a sentir a ameaça dos pequenos lavradores que, segundo os ingleses, não adulteravam a bebida e as ofereciam por preços mais baratos. A existência da Companhia era a garantia dos grandes proprietários e fornecedores, através da liberação de créditos e outros investimentos possíveis, a juros baixos; e para manter intactas as sua propriedade, a maioria dos nobres do vinho do Porto vincularam-nas à instituição do morgadio, onde o conjunto de bens vinculados não poderia ser alienado ou dividido, ficando, por herança, ao primogênito. Pombal aboliu os morgadios cujo rendimento anual fosse inferior a cem mil reis no norte ou duzentos mil reis no sul do país, fortalecendo assim a nobreza rica e importante, instituindo ainda um sistema rígido de primogenitura. Isso demonstra que a criação da Companhia estava perfeitamente ligada à política de Pombal para a manutenção da nobreza. Detalhe significativo foi o fato de o principal fornecedor individual da Companhia morar a mais de 200 milhas do Douro. Era o Marquês de Pombal, cujas vinhas estavam em Oeiras, próximo de Lisboa. Para justificar, limitou-se a dizer que os vinhos produzidos nas suas propriedades melhoravam o corpo e o paladar, dando-lhes uma cor mais forte, fazendo-os mais popular na Inglaterra, gabando-se de nunca ter aceitado preço acima do tabelado. E, quanto aos preços pagos, apesar de tabelados, com preços mínimos e máximos, ele recebeu sempre pelo máximo, diferenciando-se dos demais fornecedores.

A Companhia exercia uma verdadeira ditadura sobre as zonas do vinho de mesa, não permitindo a sua venda enquanto ela não tivesse comprado todos os que precisassem. Além de outras medidas, como a obrigatoriedade de os pequenos e médios produtores terem de mandar todo o seu vinho da zona demarcada para o Porto, obrigava-os a construírem novas adegas ou vendê-lo como vinho de mesa, ou ainda, para os vizinhos mais ricos. Pombal percebeu que uma zona demarcada facilitava o contrabando e incluiu nos estatutos da Companhia e, em mais de vinte e três leis e decretos, disposições para impedir essa prática. O que não a impediu, provocando investigações e condenações a exílio, deixando margem a atos de suborno para se livrarem, provocando descontentamento contra a Companhia e seus funcionários. A grande maioria dos proprietários nobres, ao contrário da

antipatia a Pombal, pregando que suas intenções eram contra a nobreza, safou-se de qualquer penalidade e ascendeu na sua influência, pois a nobreza do Porto, no século XVIII, era tão grande como a de Lisboa. O Porto era uma importante cidade comercial, com seus 25.000, a exigir serviços pessoais de muitos trabalhadores. Dentre eles, os tanoeiros, como todos artesãos da época, tinham sua corporação com todos os rituais a que tinham direito, e só seus membros podiam fazer cascos, no que eram freqüentemente desrespeitados, pelos exportadores portugueses e ingleses, na procura de outros, por preços mais baixos. Juntaram-se aos taberneiros e armazenistas, também descontentes, provocando a única revolta dos tempos de Pombal, contra a política comercial da Companhia. Sendo que os taberneiros e os armazenistas, porque uma nova determinação reduziu as mil tavernas existentes para 95, autorizadas no Porto e arredores, na venda de vinho a retalho, sendo que as permitidas pertenceriam à Companhia. Assim, na Quarta-feira de Cinzas, 23 de fevereiro de 1757, o povo revoltou-se contra a Companhia. Pombal classificou-o como um “acto de lesa majestade dos piores”, determinando rigorosa e urgente investigação para punir os responsáveis. O processo caminhou rápido e da forma mais discricionária possível, sendo condenadas 442 pessoas. Na manhã de 14 de outubro de 1757 foram executadas as sentenças de morte, quando foram enforcados e esquartejados, tendo suas cabeças espetadas em chuços e expostas nas ruas da cidade durante quinze dias. Mas os responsáveis verdadeiros nunca foram identificados, permanecendo os boatos de que foram comerciantes portugueses e ingleses, ou membros da nobreza, descontentes com a política da Companhia e de Pombal; e até mesmo os Jesuítas foram incluídos neste rol dos suspeitos, pois teriam pregado ser o vinho da Companhia tão ruim, não servindo para a celebração da missa.

Os negociantes da cidade do Porto, recebiam diariamente navios de países do norte da Europa, descarregando cargas de têxteis, trigo, bacalhau, garrafas, aduelas, sal, carvão e metais, demonstrando quanto o país era dependente de artigos manufaturados e gêneros alimentícios. Retornavam, levando azeite, vinho, açúcar e cortiça. Assim, a maioria dos negociantes do Porto ganhava o seu dinheiro nesse comércio; mas o mais lucrativo era sem dúvida com a Inglaterra, o que estava firme nas mãos das 32 famílias inglesas lá estabelecidas. A maioria dos portugueses limitava-se a exportar para o Brasil, no que levavam uma pequena vantagem, pois o tratado garantia o direito de produtos como peixe, vinhos e azeite, serem exclusividade deles.

Mas na verdade, o que acontecia por parte dos ingleses era violar o tratado ou pagar comissões a portugueses para fazer os embarques nos navios a eles consignados. A maioria dos negociantes portugueses do Porto era agente de negociantes ingleses de vinho. Era um negócio altamente lucrativo.

Os ricos negociantes do Porto não aprovaram a Companhia Vinícola, com medo de que o monopólio do comércio com o Brasil arruinasse seus negócios ou os das firmas inglesas para quem trabalhavam à consignação. Eles juntaram-se aos ingleses na oposição à Companhia, assim como os negociantes de Lisboa eram contra ao estabelecimento da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, tanto que não investiram capitais em nenhuma delas. Esses negociantes pertenciam a uma associação chamada “Mesa do Bem Comum”, existente desde 1445, por um período denominada “Junta do Comércio” (1649-1730). Pombal agiu rápido, dizendo que a entidade deveria se chamar “Junta dos Interesses Privados e dos Danos Públicos”, abolindo a casa de Lisboa, exilando seus membros e prendendo outros três, acusados de abuso das suas origens espirituais e intrometer-se na política do Comércio. Mas os negociantes continuaram a planejar novas investidas contra as determinações, objetivando a falência da Companhia, pois sem investidores, não tinha capital para continuar suas atividades. Na verdade, os negociantes portugueses nunca competiram seriamente com os ingleses, suas exportações eram baixas e esporádicas, permanecendo o domínio dos súditos da Inglaterra residentes no Porto, conseguindo mais navios à consignação, posição que iria se alterar somente após a queda de Pombal. Alguns historiadores acham que Pombal estimulou o desenvolvimento do comércio, no entanto Jorge Borges de Macedo diz que ele só ajudou os grandes negociantes seus favoritos.

As atitudes de Pombal sempre foram ambivalentes. Essa ambivalência pode ser encontrada nas suas relações com os ingleses da Feitoria da cidade do Porto, um grupo semi-oficial de negociantes presidido pelo cônsul inglês, com direito a todos os privilégios concedidos pelo rei de Portugal: isenção de certos tributos, direito de andar armado, praticar a religião protestante, ter seu cemitério e o mais importante, tinham seu tribunal privativo, presidido por um juiz escolhido por eles, mas, nominalmente, aprovado pelo rei. Eles iniciaram o comércio do vinho do porto no final do século XVI e até 1756 monopolizaram todas as atividades relacionadas à sua exportação para a Inglaterra. Nos fins do século XVIII, ingleses e portugueses manifestaram a opinião de que Pombal tinha

conseguido acabar com o controle inglês sobre o negócio do vinho do Porto, citando que a palavra “Feitoria”, para ele, era afrontosa na Europa e só devia ser usada nas costas do Oriente. Bastava mencioná-los para que ele ficasse excitado. Mas, de outro lado, favorecia a aliança inglesa, dizendo que o bem geral de ambas as nações devia ter preferência sobre os interesses particulares de alguns indivíduos; que Inglaterra e Portugal estavam ligados por interesses comuns; e, não podendo Portugal abastecer o Brasil com produtos manufaturados, tinha de recorrer a qualquer país estrangeiro, dos quais o mais indicado era a Grã-Bretanha que tinha sido sempre a aliada natural de Portugal.

Quanto à legislação da Companhia, Pombal afirmava que ela se dedicaria à produção e não à exportação do vinho, sendo a sua criação para ajudar a agricultura e não para ser uma rival dos exportadores ingleses. Outras vezes, deixava transparecer que tinha criado a Companhia para acabar com o domínio inglês. E, mesmo respeitando o Tratado de Methuen, dizia que ele não tinha sido assinado para que os ingleses pudessem governar em nossas casas os frutos das nossas terras; queixando-se de que os ingleses tinham reduzido os portugueses a uma posição puramente passiva no comércio.

Para os ingleses o perigo maior veio do monopólio, a partir de 1756, do comércio de vinho do Porto com o Brasil, comércio esse que implicava em dificuldades com o transporte e a má organização do negócio na Colônia, justificada pelos brasileiros que acusavam o pessoal da Companhia de mandarem de propósito pouco vinho para manter os preços altos. Deve-se considerar ainda, a insignificância do mercado brasileiro que, apesar de contar com um milhão e meio de habitantes, muitos poucos podiam se dar ao luxo de comprar vinhos importados. Mas para os ingleses, além do negócio do vinho, estariam abrindo novas rotas de comércio cujas vantagens poderiam ser bem maiores.

Pombal criou outro conflito de interesses entre a Companhia e os negociantes ingleses, concedendo a ela o direito exclusivo de fabricar e vender aguardente nas três províncias nortenhas de Portugal. Eles não eram proprietários no Douro, mas foram eles que na década de 1720 começaram a fortificar os vinhos do Douro com aguardente, adquirindo dispendioso equipamento para essa finalidade. Apesar de todas as queixas registradas, de todas as divergências surgidas entre o Ministro e os ingleses, entre os negociantes portugueses e ingleses, ele interferia sempre para procurar

favorecer os grandes proprietários e exportadores, ao mesmo tempo em que não chegava a abrir mão da presença comercial dos ingleses em seus negócios no Reino. De um modo geral, os ingleses do Porto continuaram a viver bem durante a administração pombalina, mantendo a sua posição privilegiada apesar das muitas queixas ao Foreign Office

Os estatutos da Companhia eram muito bem organizados, mas a sua verdadeira finalidade e a forma como funcionou foram sempre diferentes do que neles constava, em particular, pela forma como era administrada internamente. E assim, foi responsável até como recebedora de taxas, tributos e administrar justiça. Tendo como característica muito especial, a intervenção direta do Ministro sempre que necessário. Além de conceder monopólios à Companhia, Pombal criou monopólios dentro de monopólios, como o caso da Companhia de Pescarias que, para garantir o mercado para venda de sardinhas e atum, deu-lhe o monopólio do sal para a conserva dos peixes. E, com a mudança das indústrias de pesca para Vila Real de Santo Antonio, mandou construir armazéns e outras dependências para sua instalação, e uma nova cidade; os pescadores de Monte Gordo não aceitaram a mudança. Mandou incendiar e arrasar a vila, obrigando-os a cumprir as metas de seu projeto, fracassado por volta de 1777.

O Ministro reconhecia que, para ser um grande poder comercial, Portugal tinha primeiro de se tornar auto-suficiente na agricultura, compreendendo as dificuldades de um país dependente da importação de alimentos, cujas despesas elevavam o custo de vida e forçavam os fabricantes a pagar altos salários aos seus trabalhadores, elevando assim os preços de venda. Mas ele fez pouco pela agricultura em geral, a não ser a ligada ao vinho do Porto. Poucas foram as leis referentes à agricultura no período pombalino, exceto a determinação autoritária, em 1775, para que pequenos e médios agricultores arrancassem suas vinhas para plantar trigo, como solução para o problema de abastecimento do país, que vinha desde a Idade Média, num período que os portugueses trabalhavam um sexto da superfície do território português.

Com relação ao sucesso das iniciativas comerciais de Pombal, das seis companhias criadas por ele, só a Companhia Vinícola sobreviveu ao seu fundador, durando quase um século. Para uma companhia que foi criada para durar por vinte anos, pode ser reconhecida, mas não deixou lucros registrados como se esperava, apenas conseguiu melhorar a qualidade de produção do vinho do Porto, beneficiando, de certa forma, os habitantes das três

províncias do norte de Portugal. E mais, se os “interesses nacionais” se confundem com os “interesses da nobreza”, então a Companhia serviu aos interesses nacionais. Segundo a autora, o verdadeiro ponto de viragem da história de Portugal não veio com a subida do Marquês de Pombal ao poder, em 1750, mas no fim do século XVII, em que a economia portuguesa entrou noutra fase: a do ciclo do “ouro, do vinho do Porto e da Madeira”, conforme Vitorino Magalhães Godinho. Pombal limitou-se, empregando os métodos administrativos tradicionais da Monarquia Portuguesa, com o fortalecimento do governo central, a desenvolver e a reforçar o ciclo do vinho do Porto, pois quando deixou o governo, em 1777, ele representava a quase totalidade dos vinhos exportados e era, virtualmente, o Vinho Português. Conclui o livro dizendo que,

“para se fazer um quadro claro do programa de reformas económicas de Pombal, será preciso aguardar a publicação de mais estudos monográficos. Esse, no entanto, mostra que Pombal, no Douro, reforçou o *status quo*: apoiou a nobreza e não a burguesia; não acabou com a direcção inglesa do comércio do vinho do Porto e, naquela cidade, obteve o título de ‘temido ditador’. Decerto que a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro não justifica que a seu fundador se chame ‘o mais dinâmico e espectacular reformador do século’.”

1 Comentários e questões interessantes

O desenvolvimento nos países subdesenvolvidos, em especial o caso do Brasil, não deve ser visto como consequência da dependência e do subdesenvolvimento de Portugal no século XVIII, mesmo considerando que a autora se concentrou sobre o comércio do vinho do Porto, procurando mostrar ainda, como a economia portuguesa e o futuro desenvolvimento da sociedade foram formados e deformados pela dependência em relação à Inglaterra.

De nossa parte, aproveitando os caminhos que se abriram com esse tema, procuramos incluir algumas observações complementares, destacando além do vinho do Porto, sobre Pombal, na libertação dos indígenas e a expulsão dos Jesuítas. Dentro dessa perspectiva, o Marquês de Pombal e o seu período de governança (1750-1777), tomam uma importância muito grande, porque a história de Portugal no século XVIII está, tradicionalmente, dividida em três períodos: pré-Pombal, Pombalino e pós-Pombal, sendo, talvez, o único aspecto da controvérsia sobre este período em que os

historiadores têm estado de acordo até ultimamente, considerando-o como uma época de transição (Schneider, 1980: 16-17).

1.1 O Marquês de Pombal

Sebastião José de Carvalho e Melo nasceu a 13 de maio de 1699, na aldeia de Soure. De acordo com os padrões convencionais da época, falta-lhe nobreza de origem, um título de casa antiga, apenas com parentela vagamente burguesa ou rural, ocupante de postos de segunda ou terceira linha (Soares, 1961:62-3). Aos graus de nobreza, foi guindado a 1º Conde de Oeiras, em 1759 e a 1º Marquês de Pombal, em 1769. Considera, Kenneth Maxwell que ele os recebeu “não como herança, mas obtida como recompensa por serviços prestados ao monarca e ao Estado português” (Maxwell, 1996: 2); não deixa de ser estranho para quem foi Ministro de Estado sem títulos por quase nove anos. Para Jorge Borges de Macedo

“a evidência de Pombal é, pois, tomada como um fenómeno de carreira, dentro de uma equipa, não uma proeminência pessoal. Só depois de constituída essa equipa e ‘chamada’ ao poder, é que se desenvolveu um ‘outro’ processo de triunfo que o conduziu ao primeiro plano. Levou muitos anos até ser o conde de Oeiras e marquês de Pombal. Nessa ordem de idéias, Sebastião José de Carvalho e Melo aparece-nos na confluência de uma posição pessoal, de influência variável dentro do grupo dotado de uma interpretação urgente acerca da situação do País, onde o seu ponto principal era o reforço do Estado como entidade exclusiva, não só no domínio político e administrativo como cultural e até religioso. Foi este grupo e as suas propostas que D. José chamou ao poder” (Macedo, 1989: 28).

Mas mesmo assim, ainda fica difícil identificá-lo como membro da burguesia comercial, devido à sua ambivalência, talvez agindo sempre como diplomata, equilibrando-se entre as classes e seus conflitos, saindo-se como um grande produtor de vinho do Porto. Outro exemplo a ser considerado, com relação à nova regulamentação dos Morgadios imposta por Pombal, à primeira vista pode parecer absurda, mas tinha um determinado objetivo, conforme diz Francisco José Calazans Falcon,

“os princípios então fixados, aplicáveis aos morgados existentes, eram uma tentativa de conciliar o novo, a mentalidade ilustrada, o desenvolvimento burguês, com o antigo, a preservação daquela nobreza mais rica e influente. Combatia-se a proliferação da instituição, além de serem extintos os morgados menores” (Falcon, 1982: 406).

Mas, apesar das controvérsias sobre sua origem e identificação de classe, assim como a orientação dada em seu longo período de governança, ainda na opinião de Jorge Borges de Macedo,

“uma coisa parece insofismável: a legislação pombalina consagra a influência social da nobreza indo até ao ponto de lhe dar formas de educação própria, talvez no intuito de a preparar para uma actuação num Estado e numa sociedade mais complexa, para o qual ela não estava de facto preparada. Neste período, a nobreza é ligada ao próprio aparelho do Estado, não de um modo exclusivamente usufrutuário e em função exclusiva dos seus privilégios, mas sim e principalmente em função da própria máquina do Estado e da sua organização interna” (Macedo, 1989: 113).

Quanto ao vazio deixado por Susan Schneider relativo aos cinco primeiros anos de governo, para preenchê-lo, mesmo não sendo nosso objetivo esgotar uma análise sobre a governança do Marquês de Pombal, deve ser visto, conforme Borges de Macedo argumenta, desde os tempos de D. João V, quando o “Estado absoluto português tinha esgotado as possibilidades econômicas e políticas nacionais e internacionais, o acréscimo do poder da nobreza e de certas ordens religiosas (nomeadamente a dos Jesuítas) e o próprio facto das múltiplas dificuldades do Rei nos dez últimos anos do seu reinado tinham posto em crise o Estado e revelaram que o País não podia ser governado, segundo moldes que vinham do século XVII. Esse aumento das responsabilidades governativas do Rei exigia o alargamento dos quadros sociais dos privilégios da nobreza, a ampliação das atribuições do Estado, no sentido de empreender, com mais energia, a disciplina das classes e uma tomada de posição a respeito dos problemas económicos e internacionais, com instituições modernas e adequadas” (Macedo, 1989: 18). Para entender, recorreremos mais uma vez a Borges de Macedo que apresenta o início do governo pombalino como uma ocorrência política superior ao “sucesso” pessoal. Ele era, no princípio do reinado de D. José, “uma figura relativamente secundária, confusa, na expressão, possivelmente do próprio D. Luís da Cunha. Significativa foi a substituição da equipa governamental que governava a última fase da vida de D. João V. Assim, longe de me colocar num conceito de aproximação pessoal do poder, considerarei mais conveniente tomar a chamada de Carvalho e Melo como integrada num mudança de ‘governo’, vinda do reinado de D. João V. Era um acto político que punha em prática uma ‘outra’ proposta de solução do problema do enfraquecimento do Estado que, na fase final do governo joanino, se tinha tornado uma realidade flagrante e perigosa” (Macedo, 1989: 27). E,

acompanhando o raciocínio do mesmo autor português, “poucos períodos da história de Portugal haverá cuja análise esteja mais evitada desse erro de perspectiva provocado pela existência de um homem designado por ‘grande’ como o denominado período pombalino. Assim, a história de Portugal deste período, quase que ignorando o País e as suas instituições económicas, sociais e políticas, gira à volta de Pombal.” E, às nossas preocupações com à ênfase sempre dada, como se fora um destaque de cunho anti-religioso e depreciativo à sua imagem, a um só aspecto de sua controvertida governança, ou seja, aos conflitos com a Companhia de Jesus, encontramos outras questões que frequentemente se levantam, como:

“relações entre Pombal e o Rei; razões pessoais da política antijesuítica, conseqüências do ódio de Pombal aos Jesuítas, causas do seu ódio (?) aos nobres, etc., acabando quase sempre por fazer de Pombal um rígido executante de um chamado ‘despotismo esclarecido’. Os historiadores quase se podem dividir em pombalistas e antipombalistas e é a Pombal que, numa refrega mais política que histórica, se dirigem os insultos que são agravos e os elogios que são ‘autos de defesa’” (Macedo, 1989: 39).

Ainda com relação aos motivos da sua ascensão, parece-nos, três podem ser considerados, observando as divergências de opiniões. Para Schneider, como vimos, além da proteção de parentes e amigos de parentes, teria se firmado com o terremoto, quando respondeu, de pronto, que para enfrentar a trágica situação deveriam “enterrar os mortos e cuidar dos vivos.” Maxwell, diz que sua ascensão deu-se através da influência da esposa austríaca de D. João V, em especial, após seu segundo casamento, com uma também austríaca, a Duquesa de Daun, acrescentando que, “foi após o terremoto de Lisboa, em 1755, ele deu autoridade virtualmente completa ao ministro” (Maxwell, 1996: 4). Para Falcon,

“o Terremoto de 1755, destruindo e subvertendo as pessoas e as coisas, agente físico que, no dizer do ‘Discurso político’, veio causar uma verdadeira revolução, revelou e acelerou ao mesmo tempo o processo já em curso. Tal afirmação coincide inclusive com toda uma tradição que tem por hábito fixar a afirmação da vontade pessoal do ministro sobre a do monarca a partir exatamente daquele abalo sísmico, quando S. J. C. M. teria assumido a direção das providências mais urgentes.”

Complementando que,

“verdadeira ou não, essa interpretação é pelo menos cômoda, permitindo datar o momento histórico em que teria começado o ‘despotismo pombalino’²” (Falcon, 1982: 384).

² Em nota de rodapé faz referência à opinião de J. Lúcio de Azevedo, in *O Marquês de Pombal e sua época*, página 141 e seguintes

Comentário um pouco diferente é feito por Teixeira Soares, destacando a forte personalidade e capacidade de iniciativa, reconhecendo méritos pessoais e dando uma conotação épica ao trabalho de reconstrução de Lisboa, quando enfrentou “tarefa gigantesca, à qual Carvalho e Melo se dedicou com energia demoníaca, nela revelando surpreendente faculdade de improvisação e comando.” Prosseguindo seus comentários, escreve que

“bem ou mal, certo ou errado, o terremoto de Lisboa fizera a celebridade de Pombal. Ainda hoje certos historiadores portugueses se empenham em desconhecer qualquer mérito à obra pombalina. No entanto, a Lisboa pombalina existe. Dizem eles que Pombal fez o que qualquer outro faria em emergência semelhante. Por conseguinte, enterrar os mortos, cuidar dos vivos, policiar, organizar e reconstruir são coisas que poderiam ser realizadas por qualquer um. Não há dúvida, talvez isso pudesse haver acontecido, mesmo porque todos os homens são absolutamente iguais em suas façanhas... Desta ou daquela forma, Dom José I ficou fascinado pela operosidade do seu primeiro-ministro, atento mais do que ninguém ao Bem Público e à tarefa gigantesca da reconstrução.”

E segue a sua descrição dos efeitos do terremoto e o trabalho gigantesco da reconstrução da cidade, enumerando todas as dificuldades encontradas pelo Ministro para alcançar seu objetivo, culminando com o comentário de que “a reconstrução de Lisboa será o *capital político* do primeiro-ministro, a base de sua celebridade, o penhor de sua obra administrativa. O terremoto fizera um estadista” (Soares, 1961: 132-140).

1.2 Dependência e subdesenvolvimento de Portugal

Mas retomando nosso objetivo de comentar o estado de dependência e subdesenvolvimento de Portugal no século XVIII, podemos dizer que este período se abre com a situação internacional claramente definida, como afirma o Professor Fernando Novais.

“Duas grandes potências, Inglaterra e França, a primeira com vantagens no mundo ultramarino, a segunda preponderante ainda, mas já em declínio, no continente europeu; a rivalidade das duas, que atravessou todo o século, subjacente e amortecida pela *entende* até 1740, explícita e agressiva na segunda metade da centúria – é que permitiu a sobrevivência dos aliados menores (Portugal e Espanha, respectivamente), e o resguardo de seus impérios coloniais. (...) No sistema de alianças assim consolidadas, a posição de Portugal se cristalizava na dependência do apoio inglês” (Novais, 1995: 26-27).

Parece-nos que Portugal, destacando-se o papel da cidade e porto de Lisboa, considerado o maior centro de navegação e comércio da Europa Ocidental, de fato, funcionou, na prática comercial da época, acentuado gradativamente ao longo dos anos, mais como um entreposto no caminho das mercadorias trazidas das Colônias, em especial os produtos do Brasil, destacando-se o ouro, que depois seguiam para a Inglaterra, o que seria um dos motivos para provocar o distanciamento e divergências nos interesses na relação comercial Colônia-Metrópole e os sintomas de crise começam a rondar, conforme registra o prof. Fernando Novais, em outro sentido, mas assinalando que “a posição de Portugal – sua situação geográfica de entreposto – torna (‘faz’) natural o vínculo, integrando os interesses e a todos convidando a grandes destinos” (Novais, 1995: 233), mesmo quando os teóricos do regime tentavam amenizar situação existente.

Apesar do longo período de neutralidade buscada e mantida por Portugal, numa Europa agitada por acordos e guerras, cujos interesses procuravam alcançar questões coloniais, “a posição portuguesa era nitidamente definida. Daí a aliança inglesa converter-se num quase axioma da diplomacia portuguesa do século XVIII. O mesmo Pombal, embora forçando por reduzir as vantagens econômicas inglesas em Portugal, nunca perdeu de vista a necessidade incontornável de manter a proteção política da Inglaterra” (Novais, 1995: 30). É uma posição muito importante, definida pelo Professor Fernando Novais, a quem recorreremos mais uma vez, para complementar, quando,

“os países ibéricos, perdida a posição de vanguarda e mesmo de preponderância, reduzidos a estrelas de segunda grandeza e em determinados momentos envolvidos em perigosas depressões, conseguem não obstante preservar sua autonomia européia e manter seus domínios ultramarinos – ainda os mais extensos até o final do século XVIII – exatamente por causa da competição entre as potências que ascendiam econômica e politicamente, Inglaterra e França. Vinculado à Inglaterra, que enfim sai vencedora da longa disputa, Portugal pôde mais que a Espanha, aliada da França, atravessar a longa sucessão de tensões preservando seus domínios, entre os quais o Brasil é o núcleo essencial. Firmado nesta posição, sua *política*, era naturalmente, a da *neutralidade*; a proteção política da Inglaterra era paga com vantagens comerciais que alcançavam o mercado ultramarino, e de quanto menos proteção necessitasse menor o custo da tutela. Assim, no plano político internacional, a preservação do ultramar português se torna condição mesma da existência metropolitana; é sua moeda de garantia” (Novais, 1995: 54-55).

Mas, mesmo naturalmente aliado da Inglaterra, Portugal tenta sua recuperação econômica com a política posta em prática por Pombal e, se de um lado o desenvolvimento irreversível da revolução industrial inglesa exigia a abertura dos mercados ultramarinos consumidores dos manufaturados, as políticas implementadas dificultavam a sua entrada pelas vias metropolitanas, o que levaria no sentido da ruptura do pacto colonial. Essa tentativa portuguesa de recuperação, envolvendo o protecionismo e de caráter industrialista, não se articula antes da terceira fase da governança de Pombal, por volta de 1770, significando um esforço de nacionalização da economia luso-brasileira. Economia essa que na opinião de Celso Furtado, no século XVIII, “se configurava como uma articulação – e articulação fundamental – do sistema econômico em mais rápida expansão na época, ou seja, a economia inglesa. O ciclo do ouro constitui um sistema mais ou menos integrado, dentro do qual coube a Portugal a posição secundária de simples entreposto” (Furtado, 2000: 31). Dentro desse quadro, Portugal chegava “à época da crise do sistema colonial, isto é, ao último quartel do século XVIII, com uma larga margem de atraso econômico em relação às potências mais desenvolvidas do Ocidente europeu” (Novais, 1995: 135).

Mas não eram somente essas as dificuldades a serem enfrentadas no caso das tentativas de industrialização, como registra J. Lúcio de Azevedo:

“o problema econômico de Portugal não era o das indústrias; sim outro mais complexo, e com raízes profundas no próprio ser da nacionalidade: administração ineficiente; um império colonial desproporcionado, pela extensão, aos meios possíveis de o povoar, explorar e defender; a condição da gente, inclinada a mais dela à vida aventureira, e habituada aos ganhos depredatórios, aos fáceis empreendimentos de um ânimo afoito, mais do que ao trabalho monótono e lento, à constância na aplicação que as indústrias demandam” (Azevedo, 1973: 442).

Essas dificuldades todas, nem mesmo o Ministro conseguiu enfrentar e resolver, apesar de reconhecer a situação, quando disse que o ouro era uma riqueza puramente fictícia para Portugal: os próprios negros que trabalhavam nas minas tinham que ser vestidos pelos ingleses. Contudo, nem mesmo Pombal, que tinha uma visão lúcida da situação da dependência política em que vivia seu país e uma vontade de ferro, conseguiu modificar fundamentalmente as relações com a Inglaterra. Em suas memórias afirma categoricamente que a Inglaterra havia reduzido Portugal a uma situação de dependência, conquistando o reino sem os inconvenientes de uma conquista

militar, e que todos os movimentos do governo eram regulados de acordo com os desejos da Inglaterra (Furtado, 2000:31-40).

1.3 A agricultura e a Companhia Vinícola

A primeira idéia, é a de que Portugal seria uma monarquia agrária que, por força das circunstâncias da época e pela sua posição geográfica, localizado na extremidade da península Ibérica, se viu forçado a partir pelo mar, único caminho disponível para sua expansão, tornando-se um país de navegantes, descobridores e colonizadores, conquistando um império ultramarino. Mas para J. Lúcio Azevedo, as expedições para a África e a conquista de Ceuta, planejada por nobres há muito tempo ociosos e outros aristocratas não aquinhoados com novas terras e ainda, pela burguesia cosmopolita ansiosa por novos mercados, tenha sido o ponto de partida para esta grande aventura, quando escreve que

“por efeito dela Portugal passou a ser uma nação de marítimos, desarraigada do solo, e a derramar a população escassa por variadas terras, cada vez mais longe, pelo mundo afora. A transformação dos objectivos nacionais tinha de refletir no sentimento individual, e o povo, desviado dos hábitos hereditários, que o prendiam à terra, adquiriu a índole aventureira, cosmopolita, disposta aos riscos pelo imediato lucro, de preferência à obstinação no trabalho, de lento mas seguro resultado” (Azevedo, 1973: 63).

Com o que parece não concordar Jaime Cortesão, quando diz que “a atividade marítima está não só nas raízes da nacionalidade, donde sobe como a seiva para o tronco, mas é como que a linha medular que dá vigor e unidade a toda a sua história” (Faoro, 2000: 58). Mas a verdade é que desde os velhos tempos de D. Fernando (1354-1383), a crise da agricultura e do abastecimento do reino era tão grande que por volta de 1375 ele instituiu a lei das Sesmarias, visando o aproveitamento de todas as terras não cultivadas, para o cultivo de cereais, em especial de trigo (Rau, 1982).

Quanto ao Brasil, “na época das reformas administrativas pombalinas, acentuou-se a tentativa da metrópole de retomar em mãos o processo de apropriação territorial. A idéia que inspirava o político português era a formação de um grande império nas terras brasileiras. Nesse sentido, a metrópole procurou incentivar a ocupação produtiva das terras coloniais. Acentuou-se, portanto, a tentativa da metrópole, já presente na Carta Régia de 1682, de evitar as sesmarias incultas”, como diz a Professora Lígia Osório Silva (Silva, 1996: 63). E, com relação a essa última modalidade, a partir de

1759, passa-se a exigir dos solicitadores de sesmarias, um juramento de que os suplicantes não possuíssem sesmaria alguma, com o objetivo claro de não se permitir o aumento das terras do mesmo sesmeiro, considerando haver legislação anterior, de 1753, em que “el-Rei determinou que as sesmarias foram dadas para exploração e não para se darem de renda” (Porto, s.d: 96 e 135).

O sistema sesmarial não deu, ao longo dos séculos, o resultado esperado para superar os problemas portugueses, porque, segundo Falcon,

“em função da distribuição global do solo entre os domínios do rei e da família real, da Igreja e da nobreza, ficando uma parcela muito pequena para a chamada propriedade alodial, de caráter não dominial, em poder de pequenos proprietários (camponeses). Tal estrutura manteve-se do século XV ao final do XVIII e inícios do XIX com algumas modificações” (Falcon, 1982:413).

No seu tempo, Pombal também tentou acabar com esta dependência do trigo importado, obrigando os lavradores a arrancar suas vinhas e a plantar trigo. Mas, parece-nos, que a razão que teria levado a esta legislação, de 26 de outubro de 1765, foi o desejo de limitar a produção de vinho para favorecer os grandes proprietários de vinhas e proteger o vinho do Porto contra os outros tipos de vinhos portugueses. Isto porque, logo depois de arrancadas as cepas, o governo nada fez para obrigar os lavradores a plantar trigo; e, depois da saída de Pombal, voltaram a plantar vinhas. Portanto, continuaram a depender cada vez mais das importações de suas colônias ou de alimentos de outros países da Europa. Quando nos fixamos no século XVIII vamos encontrar um Portugal melhor abastecido por conta das riquezas de suas colônias, em especial, pelo ouro das minas gerais a cobrir as diferenças na balança comercial, dando uma cor de prosperidade, mesmo porque, os portugueses acabaram vendo somente a cor do ouro; pois, em verdade, o ouro seguia para a Inglaterra.

As tentativas dessa época são no sentido da criação das companhias de comércio, moda pela qual o Marquês de Pombal também vai aderir, criando seis na sua governação, visando a recuperação econômica do Reino, assim como o ordenamento da exploração das colônias, em particular o Brasil, para abastecer a metrópole de matérias-primas e garantir as exportações, conforme relata o Prof. Fernando Novais, que

“as companhias pombalinas, por seu turno, apesar do rígido autoritarismo da governação do Conde de Oeiras, que desanimava no nascedouro qualquer manifestação de desagrado, não deixaram de provocar protestos veementes na colônia, e aliás também na metrópole. Fundadas, no quadro do esforço do

governo de Pombal para recuperar o atraso econômico português, visando 'racionalizar a estrutura empresarial em favor dos mercadores nacionais', elas atuam, por um lado no sentido de autonomização comercial em face da tutela inglesa, e de outro lado no sentido de dinamizar o comércio colonial lusitano. Integradas, assim, no esquema geral do mercantilismo pombalino como uma de suas peças fundamentais, a atuação das companhias do terceiro quartel do século XVIII promoveu indiscutivelmente a expansão das atividades produtivas coloniais nas áreas de sua jurisdição" (Novais, 1995: 189-190).

A Companhia Vinícola alcançou relativo sucesso, tendo sobrevivido ao seu fundador por quase um século, garantindo este produto português como o de maior importância na balança comercial de Portugal. Ele permaneceu como o seu grande produto. Isto posto, complementamos ainda as medidas radicais tomadas por Pombal recorrendo à opinião de Falcon:

"a medida possuía dois objetivos principais: preservar a produção de cereais e garantir a cobrança dos direitos sobre o vinho, além do que, a defesa da qualidade, em benefício dos vinhos do Porto, não poderia ser desprezada. Por outro lado, é possível admitir-se que os cereais fossem apenas o pretexto e o verdadeiro motivo fosse a defesa do monopólio constituído em benefício da região do Douro, seriamente ameaçado pelo aumento muito rápido da produção de vinhos fora da região demarcada, conforme a elevação dos preços atraiu mais e mais os produtores de outras regiões do Reino e das Ilhas."

Completando que, na sua opinião, "inaceitável, todavia, é tentar reduzir tudo a uma simples manobra de especulação do próprio Oeiras, a fim de melhorar os seus rendimentos pessoais como produtor de vinhos..." (Falcon, 1982: 456-457).

Aproveitamos para referenciar a afirmação deixada por Falcon de que

"ainda está por ser feita a história, minuciosa, dessa Companhia. Os estudos existentes, apesar de algumas diferenças quando se trata de emitir um juízo sobre a sua obra, demonstram, ou permitem que se perceba, que o seu sentido mais geral foi o de aplicar a produção e comercialização dos vinhos do Porto o mesmo princípio de outras empresas mercantilistas semelhantes: estabelecer o monopólio para defender a qualidade do produto e vigiar o volume da produção, garantir o escoamento, sustentar os preços, em suma assegurar aos seus acionistas uma margem de lucro acima do normal e, portanto, altamente compensadora. Residia aí, exatamente, o seu caráter mercantilista" (Falcon, 1982: 462).

Não temos capacidade para dizer se este é o melhor ou o mais completo trabalho sobre o assunto, mas o temos em consideração, porque o consideramos abrangente, sendo referendado, em diversas citações, por

Kenneth Maxwell que, segundo ela, foi um dos seus orientadores³ (Maxwell, 1996:181).

O fato é que podemos concluir, com relação aos motivos da criação da Companhia Vinícola, seus estatutos e mudanças ocorridas, através de leis, determinações, cartas e de outros expedientes, demonstrando a presença constante, sempre atenta e para a pronta intervenção de Pombal no caminhar da empresa, se é que podemos assim chamá-la, tudo fazendo para que ela alcançasse seu objetivo maior – o sucesso do vinho do Porto – transparecendo que ele era a própria Companhia em andamento...

1.4 A grande controvérsia: Pombal e os Jesuítas

A administração pombalina, parece-nos, procurava amarrar todos os pontos importantes, tentando costurar uma nova e revolucionária estrutura para a vida política, econômica e social do Reino. Quem nos dá essa visão, em poucas linhas, é Luiz Felipe de Alencastro, no seu *O Trato dos Viventes*, quando diz:

“Simultaneamente, a Metrópole arma, dessa vez com sucesso, uma grande operação destinada a alterar as variáveis econômicas e sociais da região para melhor enquadrá-la no sistema atlântico e no controle metropolitano. Leis régias proíbem definitivamente o cativo indígena, ao passo que a agricultura comercial é estimulada. Subsídios fiscais são concedidos às duas capitanias do Norte e uma nova empresa monopolista a Companhia Geral do Grão-Pará e do Maranhão (CGPM) açambarca os produtos de exportação, ganhando ainda o trato de negros de Angola e da Guiné para o litoral amazônico entre 1755 e 1778. Para bem medir a sincronia das diferentes medidas e o quadro macroeconômico que elas pretendiam transformar, note-se que os três alvarás régios elaborados pelo marquês de Pombal – declarando livres os índios, transferindo para as autoridades civis a administração dos aldeamentos exercida pelos jesuítas e fundando a CGPM – foram assinados pelo rei d. José I nos dias 6 e 7 de junho de 1755. Numa só penada” (Alencastro, 2000: 142-143).

Esqueceu-se, apenas de citar nesse trecho, talvez para não tirar o impacto aos efeitos da assinatura de uma só penada, o Alvará de Lei, de 4 de abril de 1755, que,

“em nome da necessidade de povoar os reais domínios da América, declarou que os vassallos do reino e da América que casassem com as índias desta, não

³ Dentre as citações de referência, destacamos seu comentário de que “Susan Schneider, com seu livro *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto*, proporcionou uma análise fascinante do Douro durante o governo de Pombal” (p. 181).

ficariam com infâmia alguma, muito pelo contrário, o mesmo se aplicando às portuguesas que casassem com índios, proibindo-se que tais vassallos ou seus descendentes fossem tratados com o nome de ‘caboucos’, colocando em prática um dos mais caros princípios da Ilustração, a liberdade, que alcançaria também os negros de Portugal, em 1761” (Falcon, 1982: 397).

Essas medidas, à primeira vista normais na ação político-econômica de um governo, provocaram uma controvérsia muito grande, colocando Pombal no epicentro de uma discussão acalorada que vem até nossos dias. Mas, para Caio Prado Jr, a legislação pombalina

“aceitou a tese jesuítica da liberdade dos índios, da necessidade de educá-los e os preparar para a vida civilizada, e não fazer deles simplesmente instrumentos de trabalhos nas mãos ávidas e brutais dos colonos, de que já resultara o extermínio de boa parte da população indígena do país. Adotou mesmo as linhas mestras da organização jesuítica: concentração dos índios em povoações sujeitas a um administrador que devia zelar pela sua educação e pelos seus interesses; bem como medidas de resguardo contra os colonos. Mas doutro lado, não os separou da comunhão colonial, e não só impunha o emprego da língua portuguesa e permitia a utilização do índio como trabalhador assalariado (tese dos colonos), mas ainda permitia e fomentava mesmo o maior intercâmbio possível entre as duas categorias da população. Procurava-se assim preparar o índio para a vida civilizada. Completavam-se estas medidas com outras que tinham por fim multiplicar os casamentos mistos. Era a solução pelo cruzamento das raças, que aliás presidiu sempre, mesmo sem o auxílio de disposições legais, a todo o grande e complexo problema da interassimilação das três etnias que concorreram para a formação brasileira” (Prado Jr., 2000: 89).

Celso Furtado não compartilha dessa tranqüila análise, quando argumenta que dos “três principais centros econômicos – a faixa açucareira, a região mineira e o Maranhão – se interligavam, se bem que de maneira fluida e imprecisa, através do extenso *hinterland* pecuário.” Dizendo ainda que,

“dos três sistemas principais o único que conheceu uma efetiva prosperidade no último quartel do século foi o Maranhão. Essa região se beneficiou inicialmente de uma cuidadosa atenção do governo português, a cuja testa estava Pombal, então empenhado em luta de morte contra a Ordem dos Jesuítas. Os colonos do Maranhão eram adversários tradicionais dos jesuítas na luta pela escravização dos índios. Pombal ajudou-os criando uma companhia de comércio altamente capitalizada que deveria financiar o desenvolvimento da região, tradicionalmente a mais pobre do Brasil” (Furtado, 2000: 96).

Simonsen, mais sucinto, diz que

“é inegável a especial atenção que de Pombal mereceu essa grande região sul-americana. Para o seu programa de expansão econômica de Portugal,

depositava o Ministro grande confiança nos recursos e no comércio dessa zona, emprestava valor exagerado à riqueza das Missões e acreditava que as dezenas de milhares de indígenas, em trabalho livre, produziriam muito mais do que no regime existente” (Simonsen, 1978: 333).

Capistrano de Abreu, sobre o conflito de interesses entre o Ministro e os Jesuítas, lança sua opinião bem curta e grossa:

“Aproveitando uns tiros dados no rei, Pombal fez assinar pelo régio manequim uma lei declarando-os rebeldes, traidores, e havendo-se por desnaturalizados e proscritos” (Abreu, 2000: 192).

Para diversos estudiosos, os objetivos da Companhia de Jesus na Colônia eram outros, além dos espirituais, desde o início da colonização e catequese do gentio, chegando na metade do século XVIII, na contramão dos projetos do Ministro Pombal, como é o caso das considerações de Tulio Halperin Donghi que assim analisa as controvertidas medidas:

“Por otra parte, su obra misional es incompatible con la política indígena del gran ministro: para él se trata de incorporar rápidamente a los indios a la economía y a la sociedad portuguesa, y no hay duda de que ese objetivo, que supone la destrucción de las barreras que los jesuitas han erigido a la asimilación, es sostenido por él con entera sinceridad; no es el único en creer que es ésa la manera más rápida de aumentar la masa de población incorporada al sistema portugués, y por tanto – de acuerdo con una ideología poblacionista en boga – la gravitación mundial de ese sistema.”

Na seqüência dessa sua análise, Donghi acrescenta trecho de carta de um mentor intelectual de Pombal, levantando, para nós, desconhecedor completo da idéia, de um ponto que deve ser tocado, mesmo de leve, como uma curiosidade histórica. Diz ele,

“el duque Silva Tarouca, ese portugués al servicio de María Teresa que era uno de los más respetados mentores de Pombal, le escribía impetuosamente en 1752 que un Brasil suficientemente poblado podría ser un imperio comparable a China, y dar al soberano portugués mayor poderío que el de Francia, Alemania y Hungría reunidas” (Donghi, 1985: 32).

Para Maxwell, quase repetindo Donghi,

“os objetivos imperiais de Pombal, não obstante, receberam grandes elogios em Viena. O duque Silva-Tarouca escrevia entusiasmado a Pombal em 1752: ‘Os reis de Portugal podem vir a ter no Brasil um Império como a China’. Acima de tudo, devia haver um aumento na população. ‘Mouros, brancos, negros, mulatos ou mestiços, todos servirão, todos são homens e são bons, se bem governados’. A vasta bacia amazônica devia ser protegida. ‘A população é tudo, muitos milhares de léguas de desertos são inúteis’⁴” (Maxwell, 1996: 323-332).

4 Maxwell é o único dos autores que tratam do assunto, a fazer citação da fonte: [Silva-Tarouca] a [Pombal], Viena, 12 de agosto de 1752 (AAP, p. 323-332).

Observações conclusivas

Este trabalho foi construído a partir de estudos e pesquisas em fontes primárias, utilizando-se os arquivos da Real Companhia Vinícola, onde foram preservados, sucessora do inicial monopólio criado pelo Marquês de Pombal, além de uma vasta bibliografia, onde pontificam obras contemporâneas e modernas, bibliotecas e arquivos, portugueses e ingleses, indicando um valioso material consultado. A partir desse valioso material de importância histórica relevante, verdadeira fonte historiográfica, consegue, em nossa modesta opinião, construir um trabalho como poucos, reconstruindo, passo a passo, os caminhos, do início ao sucesso do vinho do Porto, ao mesmo tempo, destacando o papel decisivo do Ministro e produtor vinícola, Sebastião José de Carvalho e Melo e a Companhia Vinícola e da Agricultura do Alto Douro. Três pontos importantes que, sem dúvida, analisados a partir do trabalho de Susan Schneider, podemos dizer que se trata de um só, porque sem a participação direta e firme de Pombal, o produto principal de Portugal, o vinho do Porto, não teria conseguido o enorme prestígio internacional na época e posteriormente, a representar o genuíno vinho português, nem alcançado o ponto máximo de responsável por quase 80% das exportações na balança comercial portuguesa, no século XVIII.

Mas um ponto, também muito importante a considerar, diz respeito aos descuidos, apesar de estarem registradas muitas e vigorosas tentativas do Ministro Pombal, em recuperar, a curto prazo a agricultura, os meios de transportes, as manufaturas, o comércio em especial, e a sua grande preocupação com as Colônias, comprovada pela criação de companhias de Comércio, visando “re-nacionalizar”, como disse Maxwell, a economia portuguesa durante a sua governança. Daí, também, o seu destacado interesse pelo Brasil, de onde viriam todas as matérias-primas para a consecução de seus projetos econômicos. Dentro desse quadro, podemos dizer também de um ponto muito importante que Pombal não conseguiu alcançar, apesar dos esforços: o setor dos transportes marítimos.

A presença do Marquês de Pombal, a partir desse estudo, centrado na agricultura das vinhas e na produção de vinho, dentro do sistema de monopólio característico da sua época, em particular no aspecto da Companhia Vinícola, pode ser vista, quase que como de onipresença, pois, conforme os autores consultados, ele aparece relatando e propondo

mudanças, escrevendo e idealizando, reconstruindo, espionando, exigindo e punindo, criando, intervindo e alterando, sempre agindo e combatendo...

Na questão dependência, pela análise de Schneider, podemos dizer que realmente Portugal dependia da Inglaterra, pois além das relações comerciais, foram os ingleses que aperfeiçoaram a qualidade do vinho do Porto no sentido de satisfazer às exigências do paladar inglês. E quanto às características do seu subdesenvolvimento, podem ser avaliadas pela economia estar assentada sobre apenas um produto importante, o vinho do Porto, que entrou no mercado inglês substituindo o açúcar que a Inglaterra deixava de comprar, passando a recebê-lo de suas colônias, não criando assim, nenhuma forma de concorrência. Na medida do seu sucesso, aumentaram as vinhas e a produção do vinho, cuja produção estava voltada para a exportação. Era, sem dúvida uma monocultura exportadora!

Bibliografia

- ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Publifolha, 2000.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal econômico*. 3. ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1973.
- DONGHI, Tulio Halperin. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos*. Madrid: Alianza Editorial, 1985.
- FALCON, Francisco José Calazans. *A época Pombalina*. São Paulo: Editora Ática, 1982.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 10. ed. São Paulo: Editora Globo/Publifolha, 2000.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 27. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Publifolha, 2000.
- MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal*. 3. ed. Lisboa: Gradiva-Publicações L.da., 1989.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

- PORTO, José Costa. *O sistema Sesmarial no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, s.d.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense/Publifolha, 2000.
- RAU, Virgínia. *Sesmarias medievais portuguesas*. Lisboa: Editorial Presença, /1982/.
- SCHNEIDER, Susan. *O Marquês de Pombal e o vinho do Porto – Dependência e subdesenvolvimento de Portugal no século XVIII*. Lisboa: A Regra do Jogo Edições, L.da., 1980.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio – Efeitos da lei de 1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil*. 8. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- SOARES, Álvaro Teixeira. *O Marquês de Pombal*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1961.